

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº 69/2025)

Contrato nº 178/2025

- Considerando que em 10 de março de 2025, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Gandra, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em matéria de intervenção, nos seguintes arruamentos, para execução das obras referidas no orçamento que ficou a fazer parte do processo do contrato:

- Rua das Fontainhas
- Travessa das Fontainhas
- Rua do Monte
- Travessa da Costa

Com o decorrer da obra, verificou-se haver necessidade de alteração do objeto para inclusão de novas obras e alteração valor do contrato;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506 656 128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE GANDRA**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 471 091, com sede no Largo 9 de maio, nº 17 – 4585-553 da referida freguesia de Gandra, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Sílvia Maria de Sá Pinto Vieira da Silva, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo dezoito do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira e sexta do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1^a

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Gandra, em matéria de intervenção, nos seguintes arruamentos, para execução das obras referidas no orçamento que fica a fazer parte do processo do presente contrato:

- Rua das Fontainhas
- Travessa das Fontainhas
- Rua do Monte
- Travessa da Costa
- Rua entre a Avenida Dom Faustino Moreira dos Santos (junto ao nº 886) e a Rua do Noval
- Travessa do Vento
- Rua Vale da Estrada

Cláusula 6.^a

Recursos Financeiros e modo de afetação

1 - ...

2 – O valor global deste contrato é de **138 720,96€** (cento e trinta e oito mil setecentos e vinte euros e noventa e seis céntimos), sendo o valor de 110 000,00€ referente ao contrato inicial e o valor de 28 720,96€ no âmbito do presente contrato.

3 - ...

4 - ...

5 - ...

6 - Ao presente contrato foi atribuído o número de compromisso 2025/1810, efetuado com base no cabimento 2025/1722, datado de 18/07/2025.

7 - ...

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 06 de agosto de 2025.

O Primeiro outorgante:

O Segundo outorgante:
